



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2020

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a aquisição de álcool gel 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus. Prazo 31/07/2020. Totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 029/2020, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2020 – aquisição de álcool gel 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, para a Empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072. Valor global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Adjudicado o objeto no dia 25 de Junho de 2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 029/2020 – cujo objeto é a aquisição de álcool gel 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, para a Empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072. Valor global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 25/06/2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.